



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 13 / 12 / 11

MOÇÃO N.º 025/2011

Gervásio Paulo Madaio  
PRESIDENTE

RECEBIDO EM 12/12/11  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA  
Diretor Geral

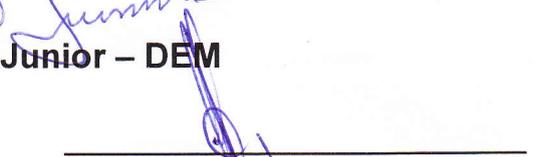
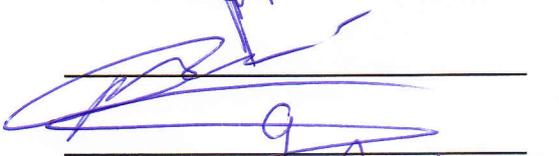
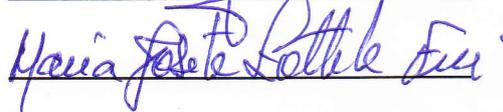
Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **POLICIAL MILITAR AMBIENTAL GILBERTO GIL DEMATTE PERINI** (Registro nº 16253/5) por se destacar no estrito cumprimento do dever legal de assegurar a ordem pública, respeitando os princípios éticos e legais aos quais está submetido.

Que do teor desta seja dado conhecimento ao homenageado, bem como seja *enviada cópia desta ao Comando Geral da Policia Militar deste Estado a fim de que faça constar este registro na sua ficha funcional.*

Sala Augusto Ruschi, 12 de dezembro de 2011.

  
**Brazelino R. de Souza Junior – DEM**

**JUSTIFICATIVA**

Acreditamos que temos que reconhecer aqueles que muito fizeram em prol de nossa comunidade, destacando o Policial Gilberto, que vem honrando essa honrosa instituição, na construção de uma vitoriosa e digna carreira, que será lembrada e tida como exemplo entre seus pares.

Assim sendo, pelos relevantes serviços prestados ao Município na área ambiental, onde não tem medido esforços no desempenho de suas funções, demonstrando grande competência e profissionalismo, o Militar Gilberto Dematte torna-se merecedor da presente homenagem.

Desta forma, honra-nos muito homenagear o **POLICIAL MILITAR AMBIENTAL GILBERTO GIL DEMATTE PERINI** por ser digno e merecedor do reconhecimento do Poder Legislativo teresense.